

## SECRETARIA JUDICIÁRIA

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 01/2020-DG, PUBLICADA NO DJe DE 06/02/2020, EXAROU, NA DATA DE 10/01/2023, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

**Expediente SEI nº 00000780-80.2023.8.17.8017 – Requerente: Exma. Dra. Lara Corrêa Gambôa da Silva, Juíza de Direito da Trigesima Quarta Vara Cível da Capital - Seção B – DESPACHO:** “ Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pela **Exma. Dra. Lara Corrêa Gambôa da Silva, Juíza de Direito da Trigesima Quarta Vara Cível da Capital - Seção B**, ficando as prontidões judiciais do período de **27 a 31/05/2019** compensados com os expedientes forenses do período de **19, 20, 23, 24 e 25/01/2023** ”.

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.

### Secretaria Judiciária

#### AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** da ocorrência de **Alteração da Equipe** no Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior, conforme, pedido constante do **SEI nº 00001186-53.2023.8.17.8017**, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

<b>GARANHUNS</b>		
Área de Abrangência: Águas Belas, Angelim, Bom Conselho, Brejão, Caetés, Calçado, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, Iati, Jucati, Jupi, Lagoa do Ouro, Lajedo, Palmeirina, Paratama, Saloá, São Bento do Una, São João e Terezinha.		
DATA	SEDE	MAGISTRADO
15 /01/2023	Garanhuns	Alyne Dionísio Barbosa Padilha 3ª Vara Cível da Comarca de Garanhuns/PE. < vciv03.garanhuns@tjpe.jus.br" <

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 10 de janeiro de 2023.

**Bel. Carlos Gonçalves da Silva**  
Secretário Judiciário.

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 01/2020-DG, PUBLICADA NO DJe DE 06/02/2020, EXAROU, NA DATA DE 10/01/2023, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

**Expediente SEI nº 00001136-31.2023.8.17.8017 – Requerente: Exmo. Dr. Iure Pedroza Menezes, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Petrolina – DESPACHO:** “ Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pelo **Exmo. Dr. Iure Pedroza Menezes, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Petrolina**, ficando compensado o plantão judiciário do dia 26.12.2021 com os expedientes forenses do dia **16.01.2023** ”.

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.